



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/129

Vitória, 15 de julho de 2019

Senhor Vereador
Cleber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta de indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta a Indicação nº. 3646/15, de autoria do Vereador Fabrício Gandini Aquino, através do ofício nº. 317/19, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente


Elisabeth Ângela Endlich
Secretário de Governo

Processo: 0/2019
Tipo: Resposta à Indicação: 550/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 22/07/2019 18:16:29
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta a indicação nº3646/2015, de autoria do Vereador
Fabrício Gandini Aquino.

Ref.Proc. 4589118/15 - PMV
6741/15 - CMV

vsn



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento da Cidade

OFÍCIO Nº 317/2019 - SEDEC/GAB Vitória, 03 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicação nº 3646/2015**, protocolada na CMV sob o nº **6741/2015** e autuada na Prefeitura Municipal de Vitória sob o nº **4589118/2015**, de autoria do **Vereador Fabrício Gandini**, indicando "a **fiscalização da calçada localizada na Rua Dr. João Carlos de Souza, no Bairro Praia do Canto, em frente a Divisão de Homicídio e Proteção à Pessoa**", temos a informar a Vossa Excelência que a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações - SEDEC/GFPE - CALCADA CIDADÃ, desta Secretaria, na instrução do processo acima mencionado, folhas 02 a 06, informou que o **Governo do Estado do Espírito Santo**, proprietário do imóvel da calçada em questão, Inscrição Imobiliária nº 05.05.023.0398.001, foi intimado, no dia 21 de setembro de 2016, através da Notificação nº 85/2016, para construir/reconstruir a referida calçada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com o acompanhamento de sua execução por meio do Processo Administrativo nº 6236981/2016.

Na expectativa de termos atendidos ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

MÁRCIO AURÉLIO PASSOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

SEDEC/GAB

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA